Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 942-COPP/UFMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do Regulamento Interno do Programa de Residência em Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências Humanas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.039306/2023-98 , resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Fica homologado o Regulamento Interno do Programa de Residência em Psicologia Clínica, da Faculdade de Ciências Humanas, aprovado pela Resolução nº 1.000 , CAS/Fach, de 3 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

NOME DO EMITENTE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Presidente de Conselho**, em 12/12/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/12/2024
Nº 8448
Pg. 128

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5324387** e o código CRC **FB249691**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000034/2024-17 SEI nº 5324387

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/12/2024
Nº 8448
pg 139